



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS OURO PRETO  
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL  
Rua Pandiá Calógeras, nº 898, Bairro Bauxita, Ouro Preto, CEP 35400-000, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 110 DE 05 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre Promoção na Carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG - *Campus* Ouro Preto.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS* OURO PRETO, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.328, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, **RESOLVE**:

**Art. 1º. CONCEDER**, de acordo com a Lei 12.772/2012, artigo 14, Promoção na carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, aos servidores docentes abaixo relacionados:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	A PARTIR DE
ADRIANO PINTO GOMES	2573858	D-304	D-401	12/07/2016
ELKE BEATRIZ FELIX PENA	1322793	D-304	D-401	26/07/2016
FABIANO GOMES DA SILVA	1520865	D-304	D-401	21/07/2016
GLAUCIA DO CARMO XAVIER	1757733	D-304	D-401	21/07/2016
GUILHERME GUIMARAES LEONEL	1751712	D-304	D-401	06/07/2016
MIRIAM CONCEICAO DE SOUZA TESTASICCA	1757776	D-304	D-401	21/07/2016

**Art. 2º.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus* Ouro Preto.

**Art. 3º.** Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, 05 de julho de 2016.

Professora **MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS LAIA**  
Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais  
*Campus* Ouro Preto